



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 09 de Novembro de 2016
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano X

Nº1149



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO ADITIVO PARA REPROGRAMAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO N.º: 086/2015 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: 002/2015 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - CONTRATO: 003/2016 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF N.º 197.267/14 - PROGRAMA BDMG URBANIZA. - Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, 272 - Centro, inscrita no CNPJ sob o número 18.593.103/0001-78, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, Sr. ANDERSON PIRES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o número 542.975.676-87 e a empresa FALK CONSTRUTORA LTDA, sediada na cidade de Coromandel-MG, situada na Rua Governador Israel Pinheiro, nº 689, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.901.632/0001-99, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. MARCELO ADRIANO DAYRELL, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o número 761.141.396-15, residente e domiciliado à Rua dos Carrijos, Nº 150, Apto: 101, Bairro: Saraiva na cidade de Uberlândia-MG, resolvem celebrar de comum acordo, alterações na presente contratação conforme Cláusula Vigésima Primeira - Das Alterações: "As alterações posteriores que se façam necessárias no presente instrumento serão efetuadas por Termo Aditivo, que integrarão o contrato para todos os fins e efeitos de direito.". Acrescenta-se Parágrafo Dois à Cláusula Quinta - Dos Acréscimos, do contrato original, firmado em 02 de Março de 2016, apresenta-se o presente Termo de Reprogramação da Planilha Orçamentária: Conforme Ofício nº: 608/2016 encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos na data de 03 de novembro de 2016, a elaboração do presente Termo Aditivo será "sem reflexo financeiro". Conforme Planilha Orçamentária haverá a supressão das Vias Públicas: Avenida Perimetral Sul, trechos da Avenida João Pinheiro, Rua Ronan Cardoso, Rua Rui Barbosa e Avenida do Contorno. E acrescidas as Vias Públicas: Rua Duarte da Costa - trecho 01, Rua Matusalém de Freitas Cardoso - trecho 01 e Rua 08 - trecho 01 e Rua 09 - trecho 01, ambas no Jardim Zeny, para a Rua Duarte da Costa - trechos 02 e 03, Rua Matusalém de Freitas Cardoso - trechos 02 e 03 e Rua das Briófitas, ambas no Bairro Jardim dos Ipês; e para a Rua Tito Fulgêncio no trecho compreendido entre a Avenida Romualdo Resende e a Avenida do Contorno; todas as alterações acima estão em conformidade com os projetos. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente INSTRUMENTO em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para um só efeito, para que produza seus jurídicos efeitos. Monte Carmelo, 04 de Novembro de 2016. ANDERSON PIRES - Secretário Municipal de Fazenda, JOSÉ HUMBERTO DACUNHA - Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE SESSÃO INTERNA RECEBIMENTO DE RESPOSTA DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÃO

Processo nº: 060/2016 - Modalidade: Tomada de Preços - Edital: 009/2016 - Tipo: Menor Preço Global. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CELSO BUENO, NO DISTRITO DE CELSO BUENO. Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2016 na cidade de Monte Carmelo, na Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Praça Getúlio Vargas nº 242 - Centro, reuniram-se a partir das 10h30min, em sessão interna, Gilberto Donizete de Melo Junior - Presidente da CPL, Ítalo Bruno dos Santos Leocádio - Membro da CPL e Neuzira da Silva - Membro da CPL, respectivamente nomeados pela portaria n.º 7.130 de 31 de outubro de 2016, incumbidos de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório da Modalidade Tomada de Preços 009/2016, para dar continuidade ao procedimento licitatório. Dentro do prazo decorrido, conforme ata de sessão interna anterior, foi entregue em tempo hábil junto ao setor de protocolo desta Prefeitura, documento de DEFESA DE RECURSO, pela empresa licitante WCT CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 22.914.101/0001-00, com relação aos seus documentos de Habilitação, encerrando-se, portanto, o prazo recursal para esta fase e abre-se novo prazo por igual período, ou seja, de 05 (cinco) dias úteis a partir da lavratura da presente ata, para proferir decisão de Julgamento dos Recursos Administrativos, prestados por esta Comissão Permanente de Licitação e em consonância ao artigo 109, da Lei n.º 8.666/93, em relação a esta fase de Habilitação. Nada mais requerido nem a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e Comissão Permanente de Licitações. A mesma será enviada por e-mail aos licitantes participantes do certame e publicada em Diário Oficial do Município. Monte Carmelo, 08 de novembro de 2016. Gilberto Donizete M. Jr - Presidente da CPL, Ítalo Bruno S. Leocádio - Membro da CPL, Neuzira da Silva - Membro da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016

A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo torna público que HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL do TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016, sendo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA FECHAMENTO NO ENTORNO DA ESCOLA INFANTIL DO BAIRRO IPIRANGA, mantendo-se a data de sessão pública para a abertura dos envelopes de habilitação, ou seja, 10 (dez) de novembro de 2016 as 09h00min. Para obter maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura - www.montecarmelo.mg.gov.br e no Setor de Licitações, 08 de novembro de 2016. Gilberto Donizete de Melo Junior, Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2016

A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo torna público que HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL do TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2016, sendo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, mantendo-se a data de sessão pública para a abertura dos envelopes de habilitação, ou seja, 11 (onze) de novembro de 2016 as 09h00min. Para obter maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura - www.montecarmelo.mg.gov.br e no Setor de Licitações, 08 de novembro de 2016. Gilberto Donizete de Melo Junior, Presidente da CPL.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 317

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br